

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202209/0247

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Leiria

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1 268,04 €

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, desempenhando, entre outras, as seguintes tarefas:  
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, catalogar, classificar e indexar documentos; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação a partir de fundos documentais próprios e através de intercâmbio entre bibliotecas e/ou serviços de informação; criar e gerir serviços de referência destinados aos utilizadores; apoiar e orientar os utilizadores dos serviços; promover ações de formação do utilizador e produzir conteúdos de apoio; promover e apoiar a dinamização de atividades culturais; dar suporte a iniciativas e serviços nas áreas relacionadas com a Ciência Aberta e Gestão de Ciência.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

#### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 7 de julho de 2022 do Pró-Presidente no uso de competência delegada

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em qualquer área complementada por Curso de Especialização em Ciências Documentais

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche	1	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios - Apartado 126	Peniche	2520641 PENICHE	Leiria	Peniche

**Total Postos de Trabalho: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Nível habilitacional:

- a) Licenciatura em qualquer área complementada por Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de Julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria n.º 9852/1985, de 9 de Novembro;
- b) Licenciatura em qualquer área complementada por outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- c) Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação;
- d) Cursos, licenciaturas e mestrados ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.

Requisitos preferenciais:

- a) Experiência em bibliotecas do Ensino Superior ou Ciência;
- b) Competências em Ciência Aberta, Gestão e Comunicação de Ciência;
- c) Conhecimentos sólidos na utilização de recursos eletrónicos e bases de dados bibliográficas;
- d) Experiência de utilização de softwares de gestão integrada de bibliotecas;
- e) Experiência e apetência para o atendimento ao público;
- f) Capacidade de iniciativa e de trabalho em equipa, organização e método de trabalho, capacidade de organização e gestão do tempo e bom relacionamento interpessoal;
- g) Conhecimentos sólidos (oralidade e escrita) da língua inglesa.

**Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)**Contacto:** 244830010**Data Publicação:** 2022-09-08**Data Limite:** 2022-09-22**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:****Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º 17534/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 174, de 8 de setembro de 2022 1. Nos termos do disposto no

artigo 36.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, aprovada pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, e para os efeitos previstos nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 5 de julho de 2022, proferido no uso de competência delegada, cf. alínea c) do n.º 4 do Despacho n.º 6155/2018, de 22 de junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso em Diário da República, procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Orçamento de Estado para o ano de 2022, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e Regulamentação da tramitação do procedimento concursal, aprovada pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e demais legislação em vigor. Em todas as referências à legislação aplicável, deverá ser considerada a redação vigente. 3. Para efeitos do disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, foi consultada a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4. Local de Trabalho: Direção de Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria, Biblioteca do campus 4 (Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar). 5. Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior para o exercício de funções na Direção de Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, desempenhando, entre outras, as seguintes tarefas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, catalogar, classificar e indexar documentos; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação a partir de fundos documentais próprios e através de intercâmbio entre bibliotecas e/ou serviços de informação; criar e gerir serviços de referência destinados aos utilizadores; apoiar e orientar os utilizadores dos serviços; promover ações de formação do utilizador e produzir conteúdos de apoio; promover e apoiar a dinamização de atividades culturais; dar suporte a iniciativas e serviços nas áreas relacionadas com a Ciência Aberta e Gestão de Ciência. 6. Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório será objeto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 38.º da LTFP. A posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição da categoria de técnico superior (1.268,04€), ou seja, ao nível remuneratório 16, previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 7. Requisitos de admissão: poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8. Nível habilitacional: a) Licenciatura em qualquer área complementada por Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de Julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de Novembro; b) Licenciatura em qualquer área complementada por outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário; c) Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação; d) Cursos, licenciaturas e mestrados ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes. 9. Requisitos preferenciais: a)

Experiência em bibliotecas do Ensino Superior ou Ciência; b) Competências em Ciência Aberta, Gestão e Comunicação de Ciência; c) Conhecimentos sólidos na utilização de recursos eletrónicos e bases de dados bibliográficas; d) Experiência de utilização de softwares de gestão integrada de bibliotecas; e) Experiência e apetência para o atendimento ao público; f) Capacidade de iniciativa e de trabalho em equipa, organização e método de trabalho, capacidade de organização e gestão do tempo e bom relacionamento interpessoal; g) Conhecimentos sólidos (oralidade e escrita) da língua inglesa. 10. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 11. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 12. Forma de apresentação das candidaturas: 12.1 A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante apresentação do formulário de candidatura ao procedimento concursal, com referência ao código da publicitação do procedimento, o formulário encontra-se disponível no sítio da internet deste Politécnico, no seguinte endereço <https://www.ipleiria.pt/politecnico/recursos-humanos/concursos-e-contratos/carreira-tecnica-administrativa/>. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário referido, em suporte digital e enviadas para o endereço de correio eletrónico [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt). 12.2 Documentos a apresentar para os/as candidatos/as sem vínculo de emprego público: o formulário de candidatura e digitalização do certificado de habilitações. 12.3 Para os/as candidatos/as que sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, a posição e o nível remuneratório, e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e nos exercício das funções públicas, assim como, as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos biénios. Conforme disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise à candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal. 12.4 Os/As candidatos/as são dispensados/as da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 7 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio formulário de candidatura. 13. Métodos de seleção: 13.1 Métodos de seleção obrigatórios: considerando o disposto no artigo 36.º da LTFP, ex vi n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), sendo que no caso de os/as candidatos/as reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo legal, os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 13.2 Método de seleção facultativo ou complementar: nos termos do artigo 6.º da Portaria, será aplicado o método Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 13.3 Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento, caso haja condições para a sua aplicação em simultâneo. 13.4 Os métodos de seleção assumem caráter eliminatório, conforme estipulado no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria, sendo os excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. 13.5 São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que não tenham comparecido a um dos métodos de seleção ou deles tenham desistido. 14. Valoração dos métodos de seleção: 14.1 Prova de conhecimentos (PC): A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. 14.1.1 A prova de conhecimentos assumir

a forma escrita, sendo composta por duas componentes: uma de natureza teórica e uma de natureza prática, com a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e versando sobre os seguintes temas: I) Parte geral: a) Regime jurídico dos trabalhadores em funções públicas; b) Sistema de avaliação de desempenho (SIADAP); c) Regime jurídico da administração financeira do Estado; d) Regime jurídico de realização de despesa pública; e) Noções gerais sobre o Código do Procedimento Administrativo; f) Regime jurídico das Instituições de Ensino Superior; g) Organização e funcionamento do Instituto Politécnico de Leiria, incluindo regulamentação interna. II) Parte específica: a) Código de Ética do Profissional de Informação em Portugal; b) Bibliotecas do Ensino Superior; c) Acesso Livre ao Conhecimento; d) Literacia da Informação; e) Marketing e comunicação; f) Serviços de referência. 14.1.2 I) Legislação recomendada: a) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei n.º 62/2007, de 10 setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho; b) Estatutos do Politécnico de Leiria - Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008; c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, pela Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março; d) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; e) Regime de administração financeira do Estado - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de agosto, Decreto Lei n.º 113/95, de 25 de maio, Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e pelo Decreto Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pelo Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março; f) Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro; g) Graus académicos e diplomas do ensino superior – Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, este retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2009, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (que o republica) e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril; h) Regulamento Técnico de Depósito de Teses e Trabalhos de Doutoramento e de Dissertações e Trabalhos de Mestrado - Portaria n.º 285/2015, de 15 de setembro; II) Bibliografia recomendada: a) Association of College Research Libraries (2016). Framework for information literacy for higher education. ACRL b) APDIS, BAD & INCITE (1999). Código de Ética do Profissional de Informação em Portugal. APDIS, BAD & INCITE c) Carrión Gútiérrez, M. (1990). Manual de bibliotecas. Fundación Germán Sánchez Ruipérez d) Kesselman, M. A., & Watstein, S. B. (2009). Creating Opportunities: Embedded Librarians. *Journal of Library Administration*, 49(4), 383-400 e) Lopes, C., Sanches, T., Andrade, I., Antunes, M.da L., & Alonso Arévalo, J. (Eds.) (2016). Literacia da informação em contexto universitário. ISPA f) Marques, A. (2012). Marketing Relacional: como transformar a fidelização de clientes numa vantagem competitiva. Lisboa: Sílabo g) Rodrigues, E., Swan, A., & Baptista, A. A. (2013). Uma Década de Acesso Aberto na UMinho e no Mundo. Braga: Universidade do Minho, Serviços de Documentação h) Saraiva, P. (2014). Bibliotecas físicas ou virtuais? Reengenharia de espaços, serviços e competências nas bibliotecas universitárias do Século XXI (Tese de Doutoramento, Universidade de Évora) i) Serra, J. P. (2007). Manual de Teoria da Comunicação. Universidade da Beira Interior 14.1.3 Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento, nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. Para este efeito, é expressamente autorizada a consulta dos textos legislativos indicados, em suporte de papel, desde que não anotados, nem

comentados. A violação do disposto no parágrafo que antecede implica a atribuição de classificação de 0 valores na prova em referência 14.2 Avaliação Psicológica (AP) - A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos/as candidatos/as e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, em que atendem às seguintes competências: responsabilidade e compromisso com o serviço, organização e método de trabalho, comunicação, tolerância à pressão e contrariedades e gestão das emoções. A avaliação psicológica é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 Avaliação Curricular (AC) - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A classificação a atribuir, no tocante a este método de seleção, numa escala de 0 a 20 valores e expressa até às centésimas, por truncagem, resultará da ponderação dos parâmetros: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (30\% HA + 20\% FP + 35\% EP + 15\% AD)$ .

14.4 Entrevista de avaliação de competências (EAC): A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A Entrevista de Avaliação de Competências, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, em que atendem às seguintes competências: Realização e orientação para resultados; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Relacionamento Interpessoal, é valorada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.5 Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15. A Ordenação Final (OF) resulta da aplicação da fórmula seguinte:  $OF = PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%$ ; ou  $OF = AC \times 45\% + EAC \times 25\% + EPS \times 30\%$ ; Sendo que: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

16. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro.

17. Composição do júri: Presidente: Maria Dulce Rosário Correia, Diretora dos Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria; Vogais efetivos: 1.º Vogal: Ilda Maria Monteiro Lopes, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria; 2.º Vogal: Maria de Deus Melo da Costa, Diretora de Serviços Próprios da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria; Vogais suplentes: 1.º Vogal: Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo, Diretora de Serviços Próprios da Escola Superior de Artes e Design do Politécnico de Leiria; 2.º Vogal: Cláudia Sofia de Sousa Vala, Diretora de Serviços Próprios da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria; A Presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efetiva.

18. As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

19. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. Notificação dos candidatos/as: os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção, por email, nos termos previstos nos artigos 10.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Nos termos dos artigos 10.º e 22.º da referida Portaria e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento administrativo, os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as para a realização da audiência dos interessados.

21. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as: A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação, é afixada nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e

disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.ipleiria.pt/politecnico/recursos-humanos/concursos-e-contratos/carreira-tecnica-administrativa/>, sendo publicado na 2.ª série do Diário da República um aviso com informação sobre a sua publicitação. 22. Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 23. Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado. 24. Publicitação do Aviso: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação por extrato em Diário da República; e, por extrato, na página eletrónica do Politécnico de Leiria, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República. Leiria, 1 de setembro de 2022. — O Pró -Presidente, José Carlos Gomes

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**